

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

+

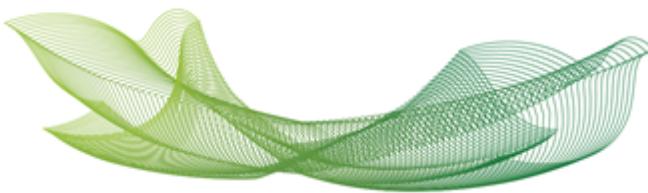
+

+

+

+

+



**Educando  
para a paz**

## **EDITAL DC/IT 2/2026**

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TESTE DE RORSCHACH: AVANÇOS EM APLICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO PELO SISTEMA R-PAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

#### **EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições no período de 21 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, para o *Projeto de Extensão Teste de Rorschach: Avanços em Aplicação, Codificação e Interpretação pelo Sistema R-PAS*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba e Campinas Swift.

**§ 1º** Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 6º semestre do curso de Psicologia, estudantes de especialização na área de Psicologia e estudantes de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba e Campinas Swift.

**§ 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/LetNdM9rvBk6M45y7>

**§ 3º** O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária de 4 horas semanais, de acordo com as datas e horários abaixo:

- Segundas-feiras (conforme cronograma a ser definido) das 14h às 17h20 (módulo de 2h + 1h20 de atividade prática remota) - intermediário
- Quartas-feiras (conforme cronograma a ser definido) das 14h às 17h20 (módulo de 2h + 1h20 de atividade prática remota) – avançado

**§ 4º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**§ 5º** Serão disponibilizadas o total de 30 (trinta) vagas, sendo:

- 20 para a turma intermediária
- 10 para a turma avançada

+

+

+

+

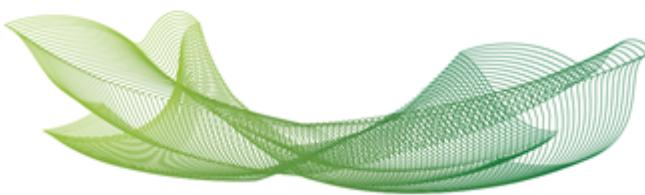
+

+

+

+

+



**Educando  
para a paz**

**Art. 2.º** A seleção dos estudantes será realizada no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 26 e 27 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O projeto de extensão terá início no dia 2 de março de 2026 e término previsto para o dia 29 de maio de 2026.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de janeiro de 2026.

Marcelo da Silva  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**